



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0094/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação n° 1541/2025
19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1541/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando n° 032/2026 - SMSPM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
70/2026

DATA / HORA
23/01/2026 10:30:41

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/01/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1541 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a limpeza e a manutenção da praça localizada na Rua João de Moraes Tavares, no bairro Panorama, no Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista às reivindicações dos moradores da Rua João de Moraes Tavares, que vêm enfrentando dificuldades em razão da falta de limpeza e manutenção da praça local. A ausência de cuidados tem resultado no acúmulo de sujeira, na deterioração dos equipamentos e na proliferação de mato alto, o que compromete a utilização segura e adequada do espaço.

Essa situação tem gerado transtornos para as famílias que frequentam a praça e impactado negativamente a qualidade de vida dos moradores, além de representar riscos à saúde pública, uma vez que ambientes mal cuidados podem atrair insetos e outros vetores indesejados.

Diante disso, a realização de serviços de limpeza, conservação e manutenção da praça é uma ação necessária para promover um ambiente mais seguro, agradável e adequado ao convívio social da comunidade do bairro Panorama.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de Dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10 / Dezembro / 2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEMENDES


TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4066/2025

DATA / HORA
03/12/2025 15:30:39

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 JAN 2026

Recebido Por  Hc



Cajamar, 13 de janeiro de 2026

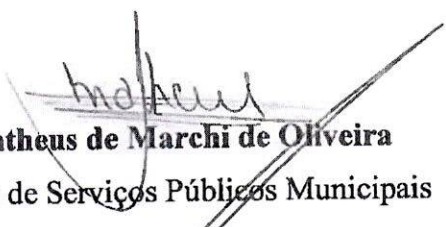
Memorando nº 032/2026 - SMSPM

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Referente: Memorando nº 105/2026 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 1541/2025
Vereador Tarcísio Carvalho

Em atenção a indicação nº 1541/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, informa que o serviço de limpeza e manutenção da praça localizada na Rua João de Moraes Tavares – Pq. Panorama – Polvilho, já foi executado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais

Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018